



COTAÇÃO ELETRÔNICA 03/2017

TERMO DE REFERÊNCIA 003/2017

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS para atender o Convênio Nº 778522/2012 firmado entre a Associação Nacional da Juventude Rural - Terra Livre e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTPS) e Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES).

1- ENTIDADE CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA JUVENTUDE RURAL TERRA LIVRE inscrita no CNPJ: 04276400/0001-85, localizada na rua professor Evaldo Altino, nº 657, Bairro do Cordeiro, CEP 50721-180, Recife, Pernambuco, tem como objetivos a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o crescimento e a valorização da Juventude Camponesa no âmbito social, político, religioso, econômico e cultural, na busca de uma melhor qualidade de vida no campo, através de um instrumento participativo para a construção de um novo modelo de agricultura com base na agricultura camponesa e nos princípios da produção agroecológica e da cooperação.

2- CONVÊNIO: Convênio Nº 778522/2012 ANJR/ MTPS/ SENAES. Objeto: Construir uma rede de cooperação solidária juvenil em parceria com outras redes de cooperação solidária através dos grupos de produção e resistência.

3- OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O presente termo de referencia tem como objetivo a SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE 01 TÉCNICO ADMINISTRATIVO e 02 AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, para atuarem na equipe administrativa do Projeto: Rede de Grupos de Produção e Resistência (GPR), de acordo com a Meta 04, Etapa 4.2 do Plano de Trabalho do referido convênio. Conforme segue descrição das funções e requisitos para a seleção dos profissionais.

FUNÇÃO	REQUISITOS	
Técnico administrativo	Graduação concluída ou em fase de conclusão na área das ciências sociais, exatas e ou humanas;	a) Experiência com trabalho com camponeses e ou Juventude Rural; b) Facilidade de trabalho em equipe; c) Facilidade de



02 Auxiliar Administrativo	Técnico Nível Médio ou Ensino Médio Completo	comunicação oral e escrita; d) Capacidade organizativa; e) Experiência em atividades administrativas; f) Experiência em Operacionalização no SICONV
----------------------------	--	--

4- PRAZOS:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	15 de fevereiro de 2017
Inscrições	17 de fevereiro á 06 de março 2017
Homologação das inscrições	08 de março de 2017
Divulgação do resultado dos selecionados no site: www.convenios.gov.br www.pjrbrasil.org	10 de março de 2017

4.1- As datas previstas neste edital poderão ser alteradas e serão divulgadas com antecedência em edital específico: www.convenios.gov.br / www.pjrbrasil.org

5- PAGAMENTO:

5.1- Os contratos serão regidos pela CLT.

5.2- Remuneração

FUNÇÃO	CARGA HORARIA	VALOR BRUTO MENSAL
Técnico Administrativo	40 horas semanais	R\$2.330,00
Auxiliar Administrativo	20 horas semanais	R\$1.500,00

6- VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO E ATIVIDADES.

FUNÇÃO	VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO
Técnico administrativo	01 vaga – sede administrativa da contratante
Auxiliar Administrativo	02 vaga – na sede administrativa da contratante
ATIVIDADE	



- 1) Organizar, arquivar e manter atualizados cadastros, arquivos, relatórios relativos às atividades do Convênio MTE/ SENAES Nº 778522/2012;
- 2) Redigir e realizar trabalhos de digitação de documentos como ofícios, atas e outros expedientes;
- 3) Organizar e registrar a prestação de contas do Convênio MTE/ SENAES Nº 778522/2012 no Sistema de Registro e Convênios do Governo Federal – SICONV;
- 4) Contribuir na organização das atividades coletivas do Convênio MTE/ SENAES Nº 778522/2012.
- 5) Dar suporte administrativo as atividades de campo;
- 6) Executar outras atividades administrativas compatíveis com o cargo.
- 7) Operar no Sistema de Registro e Convênios do Governo Federal – SICONV

7- PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 – Os candidatos interessados em participar da presente seleção deverão encaminhar os seguintes documentos: a) Currículo contendo as experiências profissionais, relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas, conforme item 06, acompanhado das comprovações das experiências apresentadas; b) cópia do diploma e demais cursos segundo a titularidade declarada no currículo; c) cópia da carteira de identidade e CPF; d) comprovante de residência; e) ficha de inscrição – Anexo I f) declaração – Anexo II

7.2 – A seleção dos candidatos compete a Comissão de Licitação e Cadastro da Associação Nacional da Juventude Rural – Terra Livre.

7.3 – A comissão analisará o currículo e os documentos comprovando a formação e a experiência do candidato, e pontuará considerando:

TITULAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO
Certificado de escolaridade declarada no currículo. O diploma poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de conclusão de curso reconhecido pelos órgãos oficiais.	10 pontos	10 pontos
Semestre cursado	2,5 por semestre	15 pontos



Certificado de conclusão cursos na área de informática e computação	01 ponto por curso de no mínimo 20 horas	05 pontos
Declarações e ou atestados de experiência com trabalho administrativo	05 pontos por ano de experiência	15 pontos
Declarações e ou atestados de experiência com trabalho com juventude rural e ou camponeses	05 pontos por ano de experiência	30 pontos
Comprovação de curso ou experiência em operacionalização no SICONV	05 pontos por ano de experiências	10 pontos

7.4 - A comissão pontuará cursos, seminários, congressos e outros, somente nas áreas afins do presente Termo de Referência.

7.5 – A Ficha de inscrição, anexo a este edital, mais currículo e as cópias dos documentos exigidos deverão ser enviadas para o correio eletrônico: anterralivre@gmail.com até as 23h59min do dia 06/03/2017, ou via correio (com data limite da postagem 06/03/2017 - por Sedex) ou entregue no endereço: Rua Professor Evaldo Altino, 657-Cordeiro, CEP: 50721-180, Recife – Pernambuco.

7.6 - Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

7.7- Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Termo de Referência.

7.8 - Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Termo de Referência, não caberá recurso.

7.9 - A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos da ficha de inscrição.

7.10 - O candidato que não preencher as exigências deste edital será automaticamente eliminado.

7.11 – O Resultado da seleção será divulgado no dia 10 de março de 2017, nos sites: www.convenios.gov.br / www.pjrbrasil.org e enviado para o endereço eletrônico dos participantes do processo de seleção.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Após o resultado final da seleção, a ANJR – TERRA LIVRE convocará os



selecionados por ordem de classificação e deverão apresentar os seguintes documentos: Comprovante de Quitação Eleitoral; Atestado de Bons Antecedentes; Número de inscrição como autônomo na Previdência Social ou número do PIS/PASEP; Dados Bancários: Nome e número do Banco- Agência e número da Conta Corrente em nome do Selecionado.

8.2 – O contrato estabelecerá as condições da prestação de serviço, os direitos e obrigações das partes.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Termo de Referência.


9.2 - As informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no sítio:

www.convenios.gov.br / www.pjrbrasil.org

9.3 - As dúvidas decorrentes deste edital deverão ser direcionadas à Comissão de Licitações e Cadastros, no endereço administrativo da Associação Nacional da Juventude Rural - Terra Livre: Rua Professor Evaldo Altino, 657-Cordeiro, CEP: 50721-180 Recife-PE. Endereço eletrônico: anterralivre@gmail.com

9.4 - A cotação orçamentaria consta no Convênio firmado entre a Associação Nacional da Juventude Rural - Terra Livre e o Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).

Recife – PE, 15 de fevereiro de 2017.


Luiz Antonio da Silva Filho
Representante Legal da ANJR- Terra Livre



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME: _____

CPF _____ RG _____

DATA NASCIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO CEP: _____ ESTADO _____

TELEFONEFIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Eu, _____ candidato ao processo de seleção para a função de _____, declaro que tenho disponibilidade para viagens municipais e intermunicipais de acordo com a necessidade de atendimento ao projeto.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____

DECLARO que não sou membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, e nem meu respectivo conjugue ou companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, bem como não é servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Local: _____ data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)